PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3188, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial para o fim que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 47.612,49 (quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos) para atender à desapropriação de imóvel urbano situado à Av. Geraldo Almeida, esquina com Rua Pauliminas, com a finalidade de integrar o mencionado imóvel ao Distrito Industrial de Formiga, autorizada pela Lei nº 3180, de 26 de junho de 2000, com a seguinte discriminação:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**
01.10	**Secretaria de Fomento ao Desenvolvimento**
11623461072	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Industrial e Aquisição de Áreas
4210.00	Aquisição de Imóveis.....R$ 47.612,49
TOTAL	**.....R$ 47.612,49**

ART. 2º - Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**
01.10	**Secretaria de Fomento ao Desenvolvimento**
08482472085	Apoio as Comemorações e Festividades Tradicionais do Município
3132.00	Outros Serviços e Encargos(401).....R$ 42.712,49
11623461072	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Industrial e Aquisição de Áreas
4110.00	Obras e Instalações (413).....R$ 4.900,00
TOTAL	**.....R$ 47.612,49**

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de setembro de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete